Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.199 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Uruguai, localizada no Bairro Jardim América, 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA ROSA LITTING ELLER.**

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autoria: Ver. Nisan César dos Reis Santos.